**INDICAÇÃO n. 06/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de fevereiro de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB**,pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGUARES NO FINAL DA RUA AFONSO DINON, PROXIMIDADES DA SOCIEDADE BALNEÁRIO GUARUJÁ".**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A presente indicação, se faz necessária, considerando que toda a extensão da rua ja possui a pavimentação com pedras irregulares, porém dois lotes, cerca de 40 metros, encontram-se em estrada de chão.

 Considerando que recentemente essa área obteve regularização, encontrando-se aptos a receberem melhorias pela administração pública.

 Considerando que no ano passado o parlamentar solicitou a administração, que fizessem um levantamento das áreas onde existe a possibilidade de realizar a pavimentação, no momento verificou-se esta necessidade.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de fevereiro de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária